



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

Direção-Geral

Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000

Fone: (84) 4005-4116

EDITAL Nº 30/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	7 de julho de 2026

SELEÇÃO DE SERVIDORES(AS) E ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO FISCAIS NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E CIDADANIA (PROITEC) — 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para seleção de servidores(as) e estudantes do *Campus Lajes* para atuação como fiscais na aplicação das provas do ProITEC 2026, observadas as disposições constantes do [Edital Geral de Seleção de Fiscais](#) publicado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern) e as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital destina-se à seleção de estudantes e servidores do *Campus Lajes* do IFRN para atuação como fiscais na aplicação das provas do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (ProITEC), edição 2026, observadas as disposições do [Edital nº 01/2026 – NUPS/Funcern](#) e as normas complementares estabelecidas neste Edital.

1.2. Serão ofertadas 23 (vinte e três) vagas, destinadas ao *Campus Lajes*.

1.3. A classificação neste processo seletivo não gera direito adquirido à convocação, que ocorrerá conforme a necessidade da organização da aplicação das provas.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. O estudante convocado e que atuar como fiscal fará jus à remuneração de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), correspondente à atuação na aplicação das provas do ProITEC 2026.

2.2. O pagamento será realizado pela Funcern, mediante depósito em conta bancária de titularidade do estudante, observadas as condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 – NUPS/Funcern.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de [formulário eletrônico](#).

3.2. O período de inscrições seguirá o cronograma estabelecido no Anexo I.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão se inscrever neste Processo Seletivo os(as) estudantes e servidores do *Campus Lajes* do IFRN que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos no ato da inscrição e durante toda a vigência da atuação:

I – estar regularmente matriculado(a) e cursando no IFRN, no mínimo, o 2º ano, para estudantes dos cursos técnicos integrados, ou o 2º período, para estudantes dos cursos técnicos subsequentes, Integrado EJA, graduação ou pós-graduação; ou ter concluído, com êxito, qualquer curso regular do IFRN;

II – possuir conta bancária (corrente ou poupança) de sua titularidade;

III – preferencialmente possuir 18 (dezoito) anos completos até o dia 16 de agosto de 2026.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. As 23 (vinte e três) vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I – 12 (doze) vagas destinadas aos candidatos com experiência anterior como fiscal em processos seletivos do IFRN e/ou da Funcern;

II – 6 (seis) vagas destinadas aos candidatos sem experiência anterior.

III – 5 (cinco) vagas destinadas aos candidatos servidores.

5.2. Caso não haja candidatos classificados em uma das categorias em número suficiente para o preenchimento das vagas, as vagas remanescentes serão remanejadas para a outra categoria, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

5.3. Para os candidatos com experiência, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

I – maior número de atuações como fiscal em processos seletivos promovidos pelo IFRN e/ou pela Funcern;

II – maior idade.

5.4. Para os candidatos sem experiência, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

I – situação de vulnerabilidade social, comprovada mediante cadastro ativo em programas de assistência estudantil do IFRN ou outro registro institucional equivalente;

II – maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

III – maior idade.

5.5. Persistindo empate após a aplicação de todos os critérios previstos neste edital, será realizado sorteio público, em data e horário previamente divulgados pela Comissão Organizadora.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo, no prazo estabelecido no cronograma constante deste edital (Anexo I).

6.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de *e-mail*, encaminhada para gabin.laj@ifrn.edu.br, contendo, obrigatoriamente:

I – nome completo do candidato;

II – matrícula institucional;

III – assunto da mensagem: "Recurso – Seleção de Fiscais ProITEC 2026";

IV – fundamentação clara e objetiva do pedido de revisão.

6.3. Não serão aceitos recursos:

I – enviados por meio diverso do estabelecido neste edital;

II – apresentados fora do prazo previsto no cronograma;

III – sem a devida identificação do candidato ou sem fundamentação.

6.4. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do processo seletivo, cuja decisão será definitiva no âmbito deste edital.

6.5. Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final nos canais oficiais do *Campus Lajes*.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados nos canais oficiais do *Campus Lajes*, seguindo o cronograma no Anexo I.

7.2. Os candidatos classificados comporão cadastro de reserva, sendo convocados conforme a necessidade do *campus*.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. A convocação dos fiscais será realizada pelo *Campus Lajes* por meio dos contatos informados no ato da inscrição.

8.2. O candidato convocado deverá confirmar sua participação dentro do prazo estabelecido pela comissão organizadora.

8.3. O não comparecimento ao treinamento obrigatório ou a ausência de confirmação da participação implicará eliminação candidato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do ProiTEC do *Campus Lajes*.

9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Cronograma (anexado em 07/07/2026 12:43:04)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 07/07/2026 13:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1104282

Código de Autenticação: 2ad1226d0a



ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	07/07/2026
Período de inscrições	07/07/2026 a 26/07/2026
Resultado Preliminar	27/07/2026
Interposição de Recursos	28/07/2026 a 30/07/2026
Resultado Final	31/07/2026
Convocação dos Fiscais	A definir via contato posterior
Reunião de Treinamento	A definir via contato posterior
Aplicação das Provas do ProITEC	16/08/2026

Documento Digitalizado Público

Cronograma

Assunto: Cronograma
Andre Bezerra
Assinado por: e
Leonidas Araujo
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Leonidas de Lima Candido de Araujo, Chefe de Gabinete - FG0001 - GABIN/LAJ, em 07/07/2026 12:43:04.
- Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 07/07/2026 13:12:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2641135
Código de Autenticação: 199fae1b33

